



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br(DP)

(12)3971-6110

PORTARIA Nº 3235 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Ref.: Determina assinatura manual ou digital em conjunto para Poderes e Instrumento de Mandato

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente Portaria fica determinado que as contas bancárias abaixo discriminadas e vinculadas ao CNPJ 45.195.823/0001-58 (Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí), serão assinadas pela Sr^a **Ana Catarina Martins Bonassi**, CPF nº 005.423.468-93, Prefeita Municipal, em conjunto com o Sr. **Daniel Henrique Lopes**, CPF nº 071.467.416-80, Tesoureiro.

BANCO SANTANDER	
AGÊNCIA 0495	45.000002-3, 45.000155-0 e 45.000154-3

BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA 2608-5				
3394-4	11916-4	194668-4	10870-7	14375-8
5340-6	50267-7	13758-8	12200-9	14376-6
7663-5	130135-7	14147-x	10700-X	14419-3
7802-6	283142-2	14374-x	12884-8	14448-7
8765-3	34291-2	11012-4	30497-2	180221-6
9182-0	12796-5	11508-8	112465-6	11012-4
9396-3	12919-4	11793-5	13526-7	13706-5
10280-6	507981-0	10324-1		

BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
AGÊNCIA 0297	085-5
	111-8
	71001-1

BANCO BRADESCO	
AGÊNCIA 2464-3	011-6

Paragrafo Único – Os seguintes instrumentos de mandato são aqui autorizados: Assinaturas digitais; abrir contas de depósito; emitir cheques; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar; alterar e desbloquear senhas; efetuar saques em conta corrente; efetuar saques em poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico;



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações de programas de repasse com recursos Federais-RPG; liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro-AASP; solicitar saldos e extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico; encerrar contas de depósito e consultar obrigações do débito direto autorizado-DDA.

Art. 2º - Qualquer conta que venha a ser criada em qualquer instituição bancária em território nacional que seja relacionada à Pasta da Administração ficará imediatamente autorizada aos agentes públicos discriminados no art. 1º mediante simples ofício do chefe do executivo, constando de todas as informações necessárias, sendo que tal documento terá autorização e valor prévio através deste artigo, **salvo Portaria ou decisão superior posterior a esta e que revogue as autorizações aqui concedidas aos agentes mencionados.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 04 de Janeiro de 2021.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Portaria nº 3235- Registrada e Publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e Arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal. Em: 04 de Janeiro de 2021.

MATHEUS AUGUSTO VENÂNCIO
Secretário de Gabinete e Administração